



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1548, DE 02 DE SETEMBRO 2024

**ABRIR CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 1.518/2024 de 30/04/2024 e alterações posteriores, que decretaram calamidade pública, resolve e,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1887 de 08 de novembro de 2023, o crédito extraordinário sob a seguinte classificação orçamentária:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL

26.782.0056.1273 APLIC RECURSOS DEFESA CIVIL RESTABELECIMENTO ESTRADA L
JOSÉ JÚLIO PORTARIA 2886/24

4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1955.....R\$ 353.516,98

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do presente crédito extraordinário, o auxílio recebido do Governo Federal, através do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, autorizado pela portaria Nº 2886/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza